



Câmara retoma as atividades e continua com medidas preventivas de enfrentamento da Covid-19

págs. 4 e 11



Saúde do extremense foi pauta da 13ª Sessão Ordinária

pág. 4



Redefinidas as datas das Audiências Públicas da LDO

pág. 5

Palavra do Presidente

Leandro Marinho - Presidente da Câmara Municipal de Extrema



O valor da vida

Todos nós sabemos que a partida de um ente querido ou de um grande amigo traz muitas reflexões na nossa vida. Mesmo sendo um ciclo natural, a morte sempre nos surpreende. Por isso torna-se exercício contínuo a prática de pensamentos e de ações positivas que traduzem o bem sem olhar a quem. Não existe fim para as pessoas que amamos – apenas um ritmo ditado por um tempo que se cronometra por compassos diferentes. A intensidade dos momentos é tão forte que transcende o físico e os planos espirituais e reflete no sentimento mais

nobre e puro: o amor eterno. O conforto que vem de Deus sustenta-nos trazendo esperança por momentos acalentados. A vida é um encontro de almas – aqui e noutras vibrações celestiais. Nesta semana a Câmara de Extrema despediu-se do grande amigo “João de Deus”. Além de exímio funcionário público, era uma pessoa iluminada e cheia de virtudes. Que a família seja abençoada neste momento de reflexão e de fé maior. Não é uma despedida – apenas uma pausa para um novo reencontro.



TELEFONES ÚTEIS

Telefones da Câmara e Casa do Cidadão
3435-2623 | 3435-1112 | 3435-2052 | 3435-1648
 Prefeitura de Extrema - **3435-1911**
 Pronto Socorro - **3435-3374**
 Polícia Militar - **190**
 Polícia Civil - **3435-1588**
 Corpo de Bombeiros - **193**
 Urgência e Emergência Municipal - **0800 033 1118**

Centro de Informações Turísticas - **3435-3711**
 Associação Comercial e Industrial de Extrema - **3435-1479**
 Balcão de Empregos - **3435-5661**
 INSS de Extrema - **3435-2387**
 Rodoviária - **3435-6204**
 Assistência Social de Extrema - **3435-5810**
 Cata Treco - **3435-3620**
 Farmácia de Minas - **3435-6233**



Auxílio Emergencial do Governo Federal

O Auxílio Emergencial é um benefício financeiro destinado aos trabalhadores informais, microempreendedores individuais (MEI), autônomos e desempregados, e tem por objetivo fornecer proteção emergencial no período de enfrentamento à crise causada pela pandemia do Coronavírus - COVID 19.

Saiba mais e cadastre-se em:
auxilio.caixa.gov.br

Dúvidas também podem ser tiradas pelo **telefone 111**

Visite nosso site: www.camaraextrema.mg.gov.br

Curta e acompanhe nossas redes sociais:   

EXPEDIENTE

O Cidadão é uma publicação oficial da Câmara de Vereadores de Extrema, Legislatura 2017-2020, criado pela resolução nº 201/2019.

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626,
 Bairro Ponte Nova, Extrema (MG)
 Telefone: (35) 3435-2623

PRESIDENTE DA CÂMARA
 Vereador Leandro Marinho

ASSESSORIA JURÍDICA
 Dr. Bruno Bertolotti (OAB/SP 278.018)
 Dr. Edmar Brandão Luciano (OAB/MG 110.327)

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO
 Leonardo Raschini

EDITOR
 Léo Demeter (MTB 13.986 MG)

ASSESSORIA DE IMPRENSA
 Léo Demeter (MTB 13.986-MG)

PROJETO GRÁFICO, DIAGRAMAÇÃO,
 IMPRESSÃO E DISTRIBUIÇÃO
 Comunica Marketing - (35) 3435-6548

TIRAGEM
 8 mil exemplares

Você sabe qual a diferença entre os Três Poderes?



Fonte: Câmara dos Deputados"

Muita gente ainda confunde, mas há muita diferença entre os três poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário. Estes compõem a divisão do poder geral do Estado tendo atuações, responsabilidades e limites próprios. Em comum, cada um possui a tarefa de fiscalizar e impor limites aos demais. Essa divisão tem como objetivo ga-

rantir o bem comum e a vontade geral da população, impedir a centralização do poder nas mãos de um indivíduo ou grupo que possa governar movido por um interesse particular.

A separação dos poderes busca assegurar os ideais democráticos, respeitando as diferentes áreas de atuação e proporcionando um sistema mais justo.

O que explica cada um deles é a sua área de atuação e é mais do que normal encontrarmos um problema na nossa cidade, país ou estado e não sabermos a quem procurar ou recorrer.

No Brasil há uma clássica divisão que se resume nestas três fundamentais segmentações. Então conheça um pouco mais sobre o papel de cada

um deles na vida de todos nós! O francês Montesquieu, na obra O Espírito das Leis, consolidou a ideia pensada por Aristóteles e John Locke em dividir os poderes na política. Essa foi a principal fonte de inspiração da Declaração dos Direitos Humanos e do Cidadão (DDHC), elaborada em 1789 na Revolução Fran-

cesa, quando ficou definitiva a repartição em três poderes e cada função. Essa ideia inspirou quase todas as democracias representativas atuais. No nosso país os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário passaram a existir da maneira como conhecemos hoje, logo na primeira Constituição Republicana em 1891.



Legislativo

O Legislativo é composto pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal (que ficam em Brasília/DF). No Estado é representado pelos deputados estaduais e nos municípios pelos vereadores, que são eleitos através do voto direto. É caracterizado também pelas Comis-

sões Parlamentares de Inquérito – mais conhecidas como CPI e que têm como objetivos principais julgar e questionar determinadas questões, principalmente envolvendo corrupções; é responsável por fiscalizar todos os atos do Executivo e por votar as leis orçamentárias.



Executivo

No âmbito federal a representação do Executivo é o presidente da república; no estadual, o governador e no municipal, o prefeito, que são escolhidos de maneira direta através do voto. Os ministros, secretários e assessores também fazem parte do Poder Executivo. As

principais tarefas neste âmbito é administrar órgãos públicos que são de serviço da população, como os bancos; governar o país; preservar as relações do país que governa com as outras nações; aplicar as leis; vetar projetos de leis e manter as forças armadas.



Judiciário

Este poder tem a função de interpretar as leis e julgar os casos de acordo com as regras constitucionais e leis criadas, aplicando a lei a um caso concreto, que lhe é apresentado como resultado de um conflito de interesses. É representado pelos ministros, desembargadores e promotores de justiça,

além dos juízes é claro. O de maior destaque e mais importante é o Supremo Tribunal Federal (STF). Há ainda outros especializados como o Tribunal Superior do Trabalho (TST) e o Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Cabe a este poder zelar pelo cumprimento das leis que norteiam a conduta do país.

Câmara dos Vereadores retoma trabalhos aprovando projetos de incentivo à saúde do cidadão

A Câmara dos Vereadores de Extrema retomou todos os trabalhos internos na segunda-feira, 22/6, com a realização da 13ª Sessão Ordinária. Durante quinze dias a Casa de Leis permaneceu fechada conforme portaria legislativa, seguindo à risca todas as orientações e normas sanitárias do

Ministério da Saúde e da Organização Mundial de Saúde (OMS). Os trâmites legislativos seguem as regularidades dos processos, porém a comunidade continua a ser atendida de forma remota pelo telefone (35) 3435-2623 e pelos e-mails imprensa@camaraextrema.mg.gov.br, comunicacao@camaraextrema.mg.gov.br e diretoria@camaraextrema.mg.gov.br



Projetos de leis

Foram aprovadas por unanimidade dois importantes projetos de leis que tratam da concessão de apoio financeiro aos cidadãos em estado de vulnerabilidade social e financeira. No Projeto de Lei Nº 3.102 conta a quantia de R\$ 23.621,54 que se destina ao custeio de tratamento para drenagem de hematoma bilateral, a realização de exame de angiorressonância de

artérias carótidas bilaterais e vertebrais de vasos cervicais com contraste e de exame Pet – Scan Oncológico. Já no de Nº 3.103, o valor aprovado pelo Legislativo contabiliza R\$ 31.700 que direciona-se ao pagamento de tratamento e dos procedimentos cirúrgicos de tumor cerebral (TU) e de locação de equipamentos de neurocirurgia. Juntos, os projetos

somam R\$ 55.321,54 que serão aplicados na melhoria da qualidade de vida das pessoas que precisam de amparo na saúde.

Em entrevista, o presidente da Câmara, vereador Leandro Marinho, disse que a pasta de saúde sempre será um tema de grande atenção e relevância na plenária. Além disso, o parlamentar parabenizou também todos

os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura que vem fortalecendo a frente na batalha de enfrentamento da Covid-19.

Além da apreciação da 12ª Sessão promovida no dia 25/5, foi dado conhecimento às eventuais indicações, moções e requerimentos, além da leitura dos pareceres da Assessoria Jurídica, da Comissão de Finanças,

Justiça, Legislação, Orçamento e Redação Final e da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. Acompanhe os boletins institucionais e a constante divulgação de conteúdo informativo nos canais oficiais nas redes sociais. Fique por dentro de tudo o que acontece na Câmara de Vereadores no site www.camaraextrema.mg.gov.br.

ACOMPANHE E CONHEÇA O TRABALHO DA CÂMARA DE VEREADORES.

CANAIS OFICIAIS:

-  www.camaraextrema.mg.gov.br
-  [/camaramunicipalextrama](https://www.facebook.com/camaramunicipalextrama)
-  [/camaraextrema](https://www.instagram.com/camaraextrema)
-  www.youtube.com
-  comunicacao@camaraextrema.mg.gov.br
-  www.camaraextrema.mg.gov.br/ocidadao
-  www.camaraextrema.mg.gov.br/diariooficial

REUNIÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS TRANSMITIDAS **AO VIVO** PELO SITE DA CÂMARA.



Segunda sessão da Audiência Pública da LDO da Câmara de Extrema acontece no próximo dia 8

Primeira sessão foi realizada ontem, 30/6



Foram redefinidas as novas datas das duas edições das Audiências Públicas da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2021. A Comissão de Participação Popular da Câmara Municipal de Extrema, responsável pela

coordenação dos trabalhos, informou que ambas serão realizadas às 16h dos dias 30/6 e 8/7.

Mesmo não sendo aberta presencialmente ao público em respeito e cumprimento às normas e diretrizes estabelecidas pela Organização

Mundial de Saúde (OMS), o cidadão poderá participar enviando sugestões e ideias pelos e-mails comunicacao@camaraextrema.mg.gov.br e imprensa@camaraextrema.mg.gov.br. “A audiência é uma grande oportunidade para o extremense enviar a sua opinião e um fundamental instrumento de diálogo na busca de soluções para as demandas do município. É o melhor momento para a comunidade apresentar os seus anseios e as suas reivindicações, além de apontar as melhorias em setores como saúde, educação, saneamento básico, meio ambiente, cultura e turismo,

ação social e outros – sempre indicando as eventuais obras que são necessárias para o bem estar comunitário e que cabem dentro do orçamento do município para o próximo ano.”, destacou Leandro.

A comissão é composta pelos vereadores Sidney Soares de Carvalho – Walderrama, João Calixto de Moraes e pastor René Cursino, vice-presidente do Legislativo. “Além de reforçar o convite para as audiências públicas, queremos também que a comunidade esteja ainda mais participante nas decisões públicas do nosso município, tornando-se assim peça fundamental nes-

sa engrenagem de crescimento cidadão. Mandem as suas sugestões por e-mail e participem!”, pontuaram os vereadores. Para eles, a comunidade precisa estar ao lado do poder público para dialogar e debater as resoluções dos eventuais problemas, além de ajudar a traçar metas para as questões do dia a dia.

As audiências serão transmitidas pelos canais oficiais. O cidadão que quiser saber mais sobre a LDO pode acessar o site www.camaraextrema.mg.gov.br. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 3435-2623.

Audiências Públicas

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) – ANO 2021

A Câmara dos Vereadores de Extrema convida toda a população para participar das Audiências Públicas sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias de nossa cidade para 2021.

Mesmo não sendo aberta presencialmente ao público em respeito e cumprimento às normas e diretrizes estabelecidas pela Organização Mundial de Saúde (OMS), o cidadão poderá participar enviando sugestões e ideias pelos e-mails

comunicacao@camaraextrema.mg.gov.br e imprensa@camaraextrema.mg.gov.br.

SEGUNDA AUDIÊNCIA

DIA 8 DE JULHO | QUARTA-FEIRA

Horário: 16 horas

Local: Câmara Municipal

Participe do desenvolvimento de extrema!

Mais informações: (35) 3435-2623 | camaraextrema.mg.gov.br |



CORONAVÍRUS

COVID-19

Como o coronavírus (COVID-19) é transmitido?

A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo, por meio de:



Aperto de mãos (principal forma de contágio)



Gotículas de saliva



Espirro



Tosse



Catarro



Objetos ou superfícies contaminadas, como celulares, mesas, maçanetas, brinquedos, teclados de computador etc.

Quais são os sintomas?

Os sintomas mais comuns são febre e tosse ou dificuldade para respirar.



SE VOCÊ ESTÁ COM SINTOMAS DE GRIPE, FIQUE EM CASA POR 14 DIAS E SIGA AS ORIENTAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA O ISOLAMENTO DOMICILIAR.

Só procure um hospital de referência se estiver com falta de ar.

SAIBA COMO PROTEGER VOCÊ E SUA FAMÍLIA. ACESSE

saude.gov.br/coronavirus



O que você precisa saber e fazer.

Como se proteger?



Lave com frequência as mãos até a altura dos punhos, com água e sabão, ou então higienize com álcool em gel 70%.



Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.



Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos como já indicado.



Mantenha uma distância mínima de cerca de 2 metros de qualquer pessoa tossindo ou espirrando.



Evite abraços, beijos e apertos de mãos. Adote um comportamento amigável sem contato físico, mas sempre com um sorriso no rosto.



Higienize com frequência o celular e os brinquedos das crianças.



Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.



Mantenha os ambientes limpos e bem ventilados.



Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas, principalmente idosos e doentes crônicos, e fique em casa até melhorar.



Durma bem e tenha uma alimentação saudável.



**Se preferir,
baixe o aplicativo
Coronavírus - SUS.**

**DISQUE
SAÚDE
136**



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Provas do concurso público serão informadas com antecedência

A Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal de Extrema informa novamente que as datas do Concurso Público 2020 serão informadas com antecedência. A data foi prorrogada por tempo indeterminado em virtude da pandemia da Covid-19. Em diversas cidades brasileiras inúmeros concursos tiveram as suas provas alteradas para evitar aglomerações e o aumento no contágio do novo coronavírus. Vale lembrar que todos os candidatos regularmente inscritos estarão garantidos no direito de fazer a prova e serão comunicados com antecedência nos canais oficiais do Legislativo e da empresa RBO Consultoria e Assessoria, responsável pela realização do processo.

Em Nota Oficial, a Câmara Municipal - considerando a preocupação com

os níveis de disseminação e a necessidade de formalizar os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do Covid-19, como medida de precaução para coibir a disseminação do novo coronavírus (Sars-Covd) - já havia informado a decisão na mudança das provas do concurso. A divulgação acontecerá 20 dias antes da realização das mesmas.

As inscrições foram realizadas pela internet entre 22/4 a 22/5, com reabertura entre 27 e 28/5, observado o horário oficial de Brasília/DF e os itens estabelecidos no Capítulo 2, das condições para inscrição do Edital divulgado no site institucional.

A íntegra da Retificação N° 03 do Edital de Abertura N° 01/2020 está disponível no link https://concursosrbo.com.br/anejos/797_uu46x.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA/MG
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 01/2020



RETIFICAÇÃO N° 03 DO EDITAL DE ABERTURA N° 01/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, considerando a preocupação com os níveis de disseminação e a necessidade de formalizar os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19, como medida de precaução para coibir a disseminação do novo coronavírus (Sars-Cov-2), RETIFICA, conforme segue:

NO CAPÍTULO 3. DAS INSCRIÇÕES

Leia-se como segue e não como constou:

3.1. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico www.rboconcursos.com.br, iniciando-se no dia 22 de abril de 2020 e encerrando-se no dia 22 de maio de 2020, reabrindo em 27 de maio de 2020 e encerrando 28 de maio de 2020, observado o horário oficial de Brasília/DF e os itens estabelecidos no Capítulo 2. Das Condições para Inscrição, deste Edital.

Leia-se como segue e não como constou:

3.5. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia 1 de junho de 2020, primeiro dia útil subsequente após a data de encerramento do período de inscrição. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

Leia-se como segue e não como constou:

3.12. A partir do dia 9 de junho de 2020, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico www.rboconcursos.com.br se os dados da inscrição, efetuada via Internet, e se o valor da inscrição foram recebidos pela RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., ou seja, se a inscrição está confirmada.

Leia-se como segue e não como constou:

3.18. O candidato que solicitar condição especial para a realização das provas deverá, a partir de 9 de junho de 2020, acessar o site www.rboconcursos.com.br, para verificar o resultado da solicitação pleiteada.

NO CAPÍTULO 7. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS

Leia-se como segue e não como constou:

7.1. As provas objetivas serão realizadas na cidade de Extrema/MG, na data A SER INFORMADA OPORTUNAMENTE, de acordo com a divisão dos períodos estabelecidos no item 7.1.1 deste capítulo, em locais e horários a serem comunicados oportunamente através de Edital de Convocação para as Provas Escritas a ser publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal de Extrema/MG e em jornal de grande circulação no Município, divulgado através da Internet no endereços eletrônicos www.rboconcursos.com.br e www.camaraextrema.mg.gov.br e afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Extrema/MG e Diário Oficial do Minas Gerais/MG, observado o horário oficial de Brasília/DF.

7.1.3. Não será enviado Cartão Informativo do Candidato para o endereço ou e-mail do candidato. O candidato deverá, EM DATA OPORTUNA, no mínimo 20 dias anteriores à aplicação das provas objetivas, informar-se, pela internet, nos endereços eletrônicos www.rboconcursos.com.br e www.camaraextrema.mg.gov.br, em que local e horário irá realizar a prova. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº01/2020 do Concurso Público para a Câmara Municipal de Extrema. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Extrema, 26 de maio de 2020.

LEANDRO MARINHO
Presidente

ACESSIBILIDADE É UM DIREITO DE TODOS!

TRANSMISSÃO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS E
EXTRAORDINÁRIAS COM TRADUÇÃO
SIMULTÂNEA EM LIBRAS.

Inclusão é a palavra chave para uma sociedade mais justa, unida e igualitária.

Todo cidadão tem direito de saber e acompanhar os assuntos discutidos nesta Casa de Leis, com democracia e cidadania.

A CÂMARA DE VEREADORES DE EXTREMA TRABALHA PARA A POPULAÇÃO, COM RESPEITO E DEDICAÇÃO A CADA CIDADÃO.



Câmara dos Vereadores e Casa do Cidadão despedem-se do querido amigo 'João de Deus'



Foi incontável a quantidade de elogios tecidos ao servidor municipal João Batista da Silva, popularmente conhecido como “João de Deus”, durante a sua trajetória de atuação na esfera pública tanto da Prefeitura quanto da Câmara dos Vereadores de Extrema. Após ser vítima de um acidente vascular cerebral (AVC) e permanecer internado na Unidade de Tratamento Intensiva (UTI) do Hospital e Maternidade São Lucas de Extrema, ele veio a falecer na manhã da sexta-feira, 19/6. Mesmo contando com grande torcida e orações de familiares e amigos por sua recuperação, João cumpriu o seu legado nesta vida e partiu ao encontro de Deus – a qual fazia imensa questão de tê-lo até em seu codinome.

Dono de um caráter ilibado e politicamente correto, João ingressou na Prefeitura de Extrema em 2001 como auxiliar administrativo, além de supervisor e coordenador de Recursos Humanos. Passou pelo Departamento de Compras e Licitação e chegou a ser chefe de divisão. Já na Casa do Cidadão da Câmara dos Vereadores coordenava o setor de emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e da Junta do Serviço Militar (JSM). Pontual em suas atividades, sempre esteve ao lado das pessoas prestando um serviço de qualidade e com atenção. “Era um exímio colaborador. A praticidade e a agilidade nos processos administrativos faziam parte do seu cotidiano. É uma grande perda não somente para o poder público devido à sua capacidade e compromisso em bem atender, mas também como querido amigo. A Câmara dos Vereadores segue enlutada e abraça cada familiar e amigo neste momento de grande comoção”, contou o presidente do Legislativo, vereador Leandro Marinho.

Nascido em 18/11/1957 na cidade sul-mineira de Pouso Alegre, João era filho de Sebastião Ferreira da Silva e Lourdes Felizardo da Silva. Fica pra sempre uma lacuna na vida daqueles que realmente o amaram nesta vida e noutros planos espirituais.

Fale com o Vereador

Cada gabinete está à sua disposição, cidadão extremense, para lhe atender com o carinho e a atenção que você merece.



Assessor:
Rafael Almeida

LEANDRO MARINHO
Presidente

Celular: (35) 9 9733-0004

E-mail: leandromarinho@camaraextrema.mg.gov.br



Assessor:
Olavo Antonio
Borges

PASTOR RENÊ CURSINO
Vice-Presidente

Celular: (35) 9 9904-9174

E-mail: renecursino@yahoo.com.br



Assessor:
Leandro
Aparecido da Luz

TELMA APARECIDA MACIEL
1ª Secretária

Celular: (35) 9 9915-3165

E-mail: telmamaciail.75@hotmail.com



Assessor:
Ricardo Silva

RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA (RAFAEL TITA)
2º Secretário

Celular: (35) 9 9707-9702 | (35) 9 8407-3319

E-mail: rafaelcita@camaraextrema.mg.gov.br



Assessor:
Felipe José Faria
do Nascimento

DANILO MORAIS
Vereador

Celular: (35) 9 9907-3268

E-mail: danilomoraism@camaraextrema.mg.gov.br



Assessor:
Sérgio Gonçalves
de Arruda

EDVALDO DE SOUZA SANTOS JUNIOR
(JUNINHO DA DELLO)

Vereador

Celular: (35) 9 9199-8445 | (35) 9 8433-0101

E-mail: juninho@camaraextrema.mg.gov.br



IZABEL CAMPOS
Vereadora

Celular: (35) 9 9745-6193

E-mail: izabelcampos@camaramunicipal.mg.gov.br



Assessora:
Viviane Lima

JOÃO CALIXTO DE MORAIS
Vereador

Celular: (35) 9 9825-2564

E-mail: joacalixto@camaraextrema.mg.gov.br



Assessor:
Wagner Pereira

LUIZ FERNANDO FERREIRA
(MANTEGA)

Vereador

Celular: (35) 9 9887-4813

E-mail: mantega@camaraextrema.mg.gov.br



PERICLE MAZZI FILHO (PEPI)
Vereador

Celular: (35) 9 9842-1082 | (35) 9 9964-5777

E-mail: pepi@camaraextrema.mg.gov.br



Assessora:
Ellen Cristina
de Toledo

SIDNEY SOARES CARVALHO
(WALDERRAMA)

Vereador

Celular: (35) 9 9893-0631 | (31) 9 7172-7795

E-mail: walderrama@camaraextrema.mg.gov.br



A CASA DO CIDADÃO É MAIS UM SERVIÇO DA CÂMARA DE VEREADORES PARA VOCÊ!



Serviços Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC):

- Orientações sobre Previdência Social;
- Orientações sobre direitos e deveres.

Junta de Serviço Militar:

- Alistamento Militar;
- 1ª e 2ª via do Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI);
- 2ª via da Reservista;
- Exercício de Apresentação da Reserva (EXAR);
- Atestado de Desobrigação militar.

Outros Serviços:

- Emissão de CTPS;
- 2ª via de certidões de nascimento, casamento e óbito;
- Elaboração de currículos;
- 2ª via de CPF.

PROCON:

- Orientações sobre reclamações;
- Informação sobre seus direitos;
- Conciliação entre consumidor e fornecedor.

Centro de Informática:

- Acesso a computadores e internet.



Escola do Legislativo:

- Parlamento Jovem;
- Gincana do Saber.

O atendimento presencial da Casa do Cidadão está sendo realizado de forma reduzida, das 13h às 16h, seguindo todas as recomendações da Organização Mundial da Saúde, na prevenção à Covid-19.

Continuamos à disposição da população, também, através de atendimento on-line, das 8h às 16h, de segunda a sexta-feira.

**PRECISOU, ENVIA UM
WHATSAPP PRA GENTE.**

 CAC (35) 9 9839-1153
 PROCON (35) 9 8415-6302



SEJA SOLIDÁRIO, DOE SANGUE.

DOAR

UM ATO DE AMOR

Em tempos de pandemia, mais do que nunca, precisamos da sua solidariedade. Os hemocentros estão preparados para você fazer sua doação em um ambiente completamente seguro para a sua saúde. Doar um pouco do seu sangue é um grande ato de amor que pode beneficiar até 4 pessoas.

CRITÉRIOS PARA DOAR

- Ter idade entre 16 e 69 anos, desde que a primeira doação tenha sido feita até 60 anos (menores de 18 anos devem possuir consentimento formal do responsável legal);
- Pesar no mínimo 50 kg;
- Estar alimentado. Não ingerir alimentos gordurosos antes da doação;
- Ter dormido pelo menos 6 horas nas últimas 24 horas;
- Apresentar documento de identificação com foto emitido por órgão oficial (Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho, Passaporte, Registro Nacional de Estrangeiro, Certificado de Reservista e Carteira Profissional emitida por classe), serão aceitos documentos digitais com foto.

CRITÉRIOS DEFINITIVOS DE IMPEDIMENTO

- Ter passado por um quadro de hepatite após 11 anos de idade;
- Evidência clínica ou laboratorial das seguintes doenças transmissíveis pelo sangue: hepatites B e C, Aids (vírus HIV), doenças associadas aos vírus HTLV 1 e 2 e doença de chagas;
- Uso de drogas ilícitas injetáveis.

IMPEDIMENTOS TEMPORÁRIOS

- Gripe, resfriado e febre: aguardar 7 dias após o desaparecimento dos sintomas;
- Infecção pelo novo coronavírus (COVID-19): aguardar 30 dias após a completa recuperação;
- Período gestacional;
- Período pós-gravidez: 90 dias para parto normal e 180 dias para cesariana;
- Amamentação: até 12 meses após o parto;
- Ingestão de bebida alcoólica (aguardar 12 horas após o consumo);
- Exames/procedimentos com utilização de endoscópio nos últimos 6 meses;
- Vacina da febre amarela ou sarampo: aguardar 4 semanas após a vacinação;
- Tratamento dentário cirúrgico (como extração, tratamento de canal): 7 dias após o procedimento e/ou suspensão dos medicamentos).

INTERVALO ENTRE UMA DOAÇÃO E OUTRA

- HOMENS - 2 meses (máximo de 4 doações no período de 1 ano)
- MULHERES - 3 meses (máximo de 3 doações no período de 1 ano)

Informações para saber como doar
Secretaria de Saúde de Extrema
(35) 3435-5720

Torne-se um doador regular. Saiba mais em saude.gov.br/doesangue

DISQUE
SAÚDE
136

SUS+

MINISTÉRIO DA
SAÚDE

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL